



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE VEREADOR EDMILSON BISPO

PROJETO DE LEI Nº 121 /2023

**REVOGA A LEI 5.584 DE 04 DE JULHO DE 2023,
E REPRISTINA A LEI 2.919 DE 17 DE AGOSTO
DE 2001, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

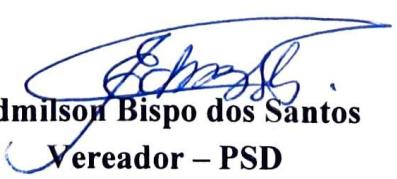
O Povo do Município de Montes Claros-MG., por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica revogada a Lei 5.584, de 04 de julho de 2023.

Artigo 2º - Fica reprimida a Lei 2.919, de 17 de agosto de 2001.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal, 28 de agosto de 2023.


Edmilson Bispo dos Santos
Vereador – PSD

